



<b>Despacho n.º 6771/2019:</b>	
Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida. . . . .	35
<b>Despacho n.º 6772/2019:</b>	
Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Comandos	36
<b>Despacho n.º 6773/2019:</b>	
Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4. . . . .	37
<b>Despacho n.º 6774/2019:</b>	
Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10. . . . .	38
<b>Despacho n.º 6775/2019:</b>	
Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Paraquedistas. . . . .	39
<b>Despacho n.º 6776/2019:</b>	
Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15. . . . .	40
<b>Despacho n.º 6777/2019:</b>	
Subdelegação de competências no Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais . . . . .	41
<b>Despacho n.º 6778/2019:</b>	
Graduação ao posto de soldado (CFGCPPE) . . . . .	42
<b>Força Aérea:</b>	
<b>Despacho n.º 6779/2019:</b>	
Subdelegação de competências no chefe da Repartição de Gestão Financeira . . . . .	43
<b>Despacho n.º 6780/2019:</b>	
Subdelegação de competências no chefe da Repartição de Gestão de Contratos e Processamento de Abonos . . . . .	44
<b>Despacho n.º 6781/2019:</b>	
Subdelegação de competências no chefe da Secção de Orçamento . . . . .	45

### Administração Interna

<b>Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:</b>	
<b>Declaração de Retificação n.º 609/2019:</b>	
Retifica o Despacho n.º 6059/2019, de 2 de julho de 2019 . . . . .	46

### Justiça

<b>Direção-Geral da Administração da Justiça:</b>	
<b>Despacho n.º 6782/2019:</b>	
Delegação de competências nos funcionários de justiça providos nas secretarias dos Tribunais Administrativos do Porto e Penafiel . . . . .	47
<b>Direção-Geral da Política de Justiça:</b>	
<b>Despacho (extrato) n.º 6783/2019:</b>	
Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, na carreira/categoria de técnico superior da licenciada Sónia Maria Pedro Dagot . . . . .	49



## DEFESA NACIONAL

### Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

#### Despacho n.º 6774/2019

*Sumário:* Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10.

#### **Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 4735/2019, de 21 de março de 2019, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10, Coronel de Infantaria 05972286 Manuel Paulo da Costa Santos, as seguintes competências:

- a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10, desde 19 de outubro de 2018 e até à publicação deste despacho.

13 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.

312428002